



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

SEXTA-FEIRA – 17 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 82

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 073/2024:** DISPÕE SOBRE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E HABILITADOS DOS EDITAIS Nº 001, EM CUMPRIMENTO AO QUANTO ESTABELECE A LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 073, DE 17 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre publicação da relação dos candidatos classificados e habilitados dos Editais nº 001, em cumprimento ao quanto estabelece a Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados os(as) agentes culturais classificados(as) conforme as Portarias nºs 066 e 067/2023, expedidas em 18 de abril do ano em curso, pela Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, para receberem a premiação cultural e assinarem o recibo, conforme o anexo V, do edital 001/2023, no dia 31 de maio de 2024, sexta-feira, 10h, na Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, localizada na Praça Eurico de Freitas, nº 31, CEP 48.290-000, Itanagra-Bahia:

Agente cultural	CPF	Processo Nº	Parecer Nº	Pontos (totais)	Classificado
Valdilene Dantas dos Santos	87 488.577.345-	0061/2024	10	64	1º lugar Classificada -
Rosalice Felix de Brito	35 013.639.905-	0063/2024	07	59	2º lugar Classificada -
Genivalda dos Santos	68 160.016.565-	0079/2024	01	54	3º lugar Classificada -
Vanuza Marques dos Santos	87 611.500.295-	0072/2024	11	54	4º lugar Classificada -
Solange Ferreira Maciel	44 715.825.503-	0073/2024	08	39	5º lugar Classificada -
Thamara Samy Santos de Oliveira	81 869.391.055-	0071/2024	12	34	6º lugar Classificada -

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE MAIO DE 2024.

Rosiely Simões de Araújo Souza

Secretária Municipal de Cultura e Juventude

www.itanagra.ba.gov.br